



## ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2024  
Processo Administrativo nº 020/2024

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para elaboração e fiscalização de projeto básico de uma subestação elétrica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia - MA.**

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De **19/08/2024** às 08:00h até **21/08/2024** às 18:00h.

Preferência de ME e EPP: SIM

### DA SESSÃO:

Na data de 22/08/2024, às 09:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável.

### RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

| PROPONENTE/ FORNECEDOR                             | CNPJ               | REPRESNTANTE LEGAL/CPF             |
|--|--------------------|------------------------------------|
| Nobrega & Assis Serviços de Engenharia LTDA        | 24.995.315/0001-84 | Beethoven Nobrega De Assis         |
| IMPERIAL ENGENHARIA LTDA                           | 56.687.837/0001-05 | MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES       |
| CMA EMPREENDIMENTOS LTDA                           | 42.731.815/0001-90 | CAMILLA KAROLLYNE DE LIMA MADEIRA  |
| JAF TRINDADE LTDA                                  | 52.623.859/0001-50 | JORGE ANTONIO FREITAS TRINDADE     |
| BRG ENGENHARIA                                     | 19.516.782/0001-44 | Giovane Gai Soares                 |
| Ideal Soluções Tecnológicas LTDA – ME              | 54.078.351/0001-44 | Paulo Ricardo Sousa Gomes          |
| AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA (AMBICLEAN) | 44.312.042/0001-33 | Rafael dos Santos das Neves Barros |



|   |                    |                          |
|---|--------------------|--------------------------|
| Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda | 31.962.032/0001-00 | Paulo Adean Nunes Junior |
|---|--------------------|--------------------------|

### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

| CLASSIFICAÇÃO | PROPONENTE/ FORNECEDOR                             | VALOR         |
|---------------|--|---------------|
| 1º            | Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda    | R\$ 26.500,00 |
| 2º            | AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA (AMBICLEAN) | R\$ 28.000,00 |
| 3º            | JAF TRINDADE LTDA                                  | R\$ 29.572,37 |
| 4º            | Nobrega & Assis Serviços de Engenharia LTDA        | R\$ 29.769,51 |
| 5º            | CMA EMPREENDIMENTOS LTDA                           | R\$ 30.000,00 |
| 6º            | BRG ENGENHARIA                                     | R\$ 35.486,85 |
| 7º            | IMPERIAL ENGENHARIA LTDA                           | R\$ 35.500,00 |
| 8º            | Ideal Soluções Tecnológicas LTDA – ME              | R\$ 40.000,00 |

### DESCCLASSIFICAÇÃO:

A empresa Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.962.032/0001-00, apresentou proposta em desconformidade com o item 5.5.2 do edital.

### JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (Banco de Preços) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios.



## HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

## OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada

## RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº **31.962.032/0001-00**, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos)**, sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

## ENCERRAMENTO

O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 22/08/2024.

Emílio Rondinelle Vidal de Lima  
**Agente de Contratação**

Emili Carvalho da Silva  
**Equipe de Apoio**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 606  
Processo Adm N° 020/2024  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

*Claudiane Ferreira Lima*  
Claudiane Ferreira Lima  
Equipe de Apoio

**Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda**  
CNPJ:31.962.032/0001-00  
Paulo Adean Nunes Junior  
Licitante

**Nobrega & Assis Serviços de Engenharia LTDA**  
CNPJ nº 24.995.315/0001-84  
Beethoven Nobrega De Assis  
Licitante

**IMPERIAL ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 56.687.837/0001-05  
MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES  
Licitante

**CMA EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 42.731.815/0001-90  
CAMILLA KAROLLYNE DE LIMA MADEIRA  
Licitante

**JAF TRINDADE LTDA**  
CNPJ: 52.623.859/0001-50  
JORGE ANTONIO FREITAS TRINDADE  
Licitante

CNPJ: 12.143.442/0001-76 - RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000  
AÇAILÂNDIA/MA – TELEFONE: (99) 3538-1487  
<http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 607  
Processo Adm Nº 02012014  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**BRG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA**

CNPJ: 19.516.782/0001-44

Giovane Gai Soares

Licitante

**Ideal Soluções Tecnológicas LTDA – ME**

CNPJ: 54.078.351/0001-44

Paulo Ricardo S. Gomes

Licitante

**AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA (AMBICLEAN)**

CNPJ N°: 44.312.042/0001-33.

Rafael dos Santos das Neves Barros

Licitante



## Índice

Folha Nº

608

Processo Adm Nº

02012024

Câmara Municipal de Açailândia

CNPJ: 12.143.442/0001-75

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....

#### ATA DE SESSÃO .....

2

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 005/2024 .....

2

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 006/2024 .....

3





DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ATA DE SESSÃO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 005/2024

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 005/2024 Processo Administrativo nº 020/2024 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração e fiscalização de projeto básico de uma subestação elétrica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia - MA. Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 19/08/2024 às 08:00h até 21/08/2024 às 18:00h. Preferência de ME e EPP: SIM

DA SESSÃO: Na data de 22/08/2024, às 09:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável. RELATÓRIO DE FORNECEDORES Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s): PROPONENTE/ FORNECEDOR CNPJ REPRESENTANTE LEGAL/CPF Nobrega & Assis Serviços de Engenharia LTDA 24.995.315/0001-84 Beethoven Nobrega De Assis IMPERIAL ENGENHARIA LTDA 56.687.837/0001-05 MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES CMA EMPREENDIMENTOS LTDA 42.731.815/0001-90 CAMILLA KAROLLYNE DE LIMA MADEIRA JAF TRINDADE LTDA 52.623.859/0001-50 JORGE ANTONIO FREITAS TRINDADE BRG ENGENHARIA 19.516.782/0001-44 Giovane Gai Soares Ideal Soluções Tecnológicas LTDA – ME 54.078.351/0001-44 Paulo Ricardo Sousa Gomes AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA (AMBICLEAN) 44.312.042/0001-33 Rafael dos Santos das Neves Barros Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda 31.962.032/0001-00 Paulo Adean Nunes Junior RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: CLASSIFICAÇÃO PROPONENTE/ FORNECEDOR VALOR 1º Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda R\$ 26.500,00 2º AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA (AMBICLEAN) R\$ 28.000,00 3º JAF TRINDADE LTDA R\$ 29.572,37 4º Nobrega & Assis Serviços de Engenharia LTDA R\$ 29.769,51 5º CMA

Folha Nº 609  
Processo Adm Nº 020/2024  
EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 30.000,00 6º BRG ENGENHARIA R\$ 35.486,85  
Município de Açailândia - MA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76  
IMPERIAL ENGENHARIA LTDA R\$ 35.500,00 8º Ideal Soluções Tecnológicas LTDA – ME R\$ 40.000,00

DESCLASSIFICAÇÃO: A empresa Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.962.032/0001-00, apresentou proposta em desconformidade com o item 5.5.2 do edital. JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (Banco de Preços) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processos de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. HABILITAÇÃO: Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021. Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal. OCORRÊNCIAS: Nenhuma ocorrência foi registrada RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR: Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.962.032/0001-00, com proposta apresentada no valor total de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos), sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela





empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço. ENCERRAMENTO O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21. Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 22/08/2024. Emílio Rondinelle Vidal de Lima Agente de Contratação Emili Carvalho da Silva Equipe de Apoio Claudiane Ferreira Lima Equipe de Apoio Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda CNPJ:31.962.032/0001-00 Paulo Adean Nunes Junior Licitante Nobrega & Assis Serviços de Engenharia LTDA CNPJ nº 24.995.315/0001-84 Beethoven Nobrega De Assis Licitante IMPERIAL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 56.687.837/0001-05 MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES Licitante CMA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 42.731.815/0001-90 CAMILLA KAROLLYNE DE LIMA MADEIRA Licitante JAF TRINDADE LTDA CNPJ: 52.623.859/0001-50 JORGE ANTONIO FREITAS TRINDADE Licitante BRG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA CNPJ: 19.516.782/0001-44 Giovane Gai Soares Licitante Ideal Soluções Tecnológicas LTDA – ME CNPJ: 54.078.351/0001-44 Paulo Ricardo S. Gomes Licitante AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA (AMBICLEAN) CNPJ Nº: 44.312.042/0001-33. Rafael dos Santos das Neves Barros Licitante

Publicado por: Emílio Rondinele Vidal de Lima

Diário

Código identificador: 6hksalshsv520240822110846

#### ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 006/2024

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 006/2024 Processo Administrativo nº 021/2024 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração e fiscalização de projeto básico para implantação, estruturação de sistema de geração de energia solar, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia - MA. Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 19/08/2024 às 08:00h até

21/08/2024 às 18:00h. Referência de ME e BPP: SIM 1-78  
DA SESSÃO: Na data de 22/08/2024, às 10:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável. RELATÓRIO DE FORNECEDORES Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s): PROPONENTE/ FORNECEDOR CNPJ REPRESENTANTE LEGAL/CPF Nobrega & Assis Serviços de Engenharia LTDA 24.995.315/0001-84 Beethoven Nobrega De Assis IMPERIAL ENGENHARIA LTDA 56.687.837/0001-05 MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES CMA EMPREENDIMENTOS LTDA 42.731.815/0001-90 CAMILLA KAROLLYNE DE LIMA MADEIRA JAF TRINDADE LTDA 52.623.859/0001-50 JORGE ANTONIO FREITAS TRINDADE DYNATON CONSULTORIA E PROJETO LTDA 41.666.874/0001-60 GUSTAVO PARREIRA SILVA AXC ENERGIA LTDA 43.174.822/0001-00 ALESSANDRO GUY DE BRITO MENEZES Ideal Soluções Tecnológicas LTDA – ME 54.078.351/0001-44 Paulo Ricardo Sousa Gomes AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA (AMBICLEAN) 44.312.042/0001-33 Rafael dos Santos das Neves Barros Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda 31.962.032/0001-00 Paulo Adean Nunes Junior RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: CLASSIFICAÇÃO PROPONENTE/ FORNECEDOR VALOR 1º Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda R\$ 28.500,00 2º DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA R\$ 30.000,00 3º CMA EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 30.000,00 4º JAF TRINDADE LTDA R\$ 31.791,17 5º Nobrega & Assis Serviços de Engenharia LTDA R\$ 32.003,10 6º AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA (AMBICLEAN) R\$ 32.500,00 7º IMPERIAL ENGENHARIA LTDA R\$ 35.500,00 8º AXC ENERGIA LTDA R\$ 38.500,00 9º Ideal Soluções Tecnológicas LTDA – ME R\$ 40.000,00 DESCLASSIFICAÇÃO: A empresa Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.962.032/0001-00, apresentou proposta em desconformidade com o item 5.5.2 do edital. JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo,







Folha Nº 611  
Processo Adm Nº 00212024

propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (Banco de Preços) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia no processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. HABILITAÇÃO: Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021. Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

OCORRÊNCIAS: Nenhuma ocorrência foi registrada RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR: Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.962.032/0001-00, com proposta apresentada no valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos), sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço. ENCERRAMENTO O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21. Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada

encerrada em 22/08/2024. Emílio Rondinele Vidal de  
Câmara Municipal de Açailândia  
Lima Agente de Contratação Emili Carvalho da Silva  
Equipe de Apoio Claudiane Ferreira Lima Equipe de  
Apoio Alliance Comercio e Serviços de Engenharia Ltda  
CNPJ:31.962.032/0001-00 Paulo Adean Nunes Junior  
Licitante Nobrega & Assis Serviços de Engenharia  
LTDA CNPJ nº 24.995.315/0001-84 Beethoven Nobrega  
De Assis Licitante IMPERIAL ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 56.687.837/0001-05 MARCOS ANDRE LOPES  
GONCALVES Licitante CMA EMPREENDIMENTOS  
LTDA CNPJ: 42.731.815/0001-90 CAMILLA  
KAROLLYNE DE LIMA MADEIRA Licitante JAF  
TRINDADE LTDA CNPJ: 52.623.859/0001-50 JORGE  
ANTONIO FREITAS TRINDADE Licitante  
DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA  
CNPJ: 41.666.874/0001-60 GUSTAVO PARREIRA  
SILVA Licitante AXC ENERGIA LTDA CNPJ:  
43.174.822/0001-00 ALESSANDRO GUY DE BRITO  
MENEZES Licitante Ideal Soluções Tecnológicas LTDA  
- ME CNPJ: 54.078.351/0001-44 Paulo Ricardo S. Gomes  
Licitante AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO  
LTDA (AMBICLEAN) CNPJ Nº: 44.312.042/0001-33.  
Rafael dos Santos das Neves Barros Licitante

Publicado por: Emílio Rondinele Vidal de Lima

Diário

Código identificador: gjhhd6y0xj20240822120823





Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Açailândia

Folha Nº 012  
Processo Adm Nº 00012024  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL  
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA  
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA  
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA  
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: [ascom@cmacailandia.ma.gov.br](mailto:ascom@cmacailandia.ma.gov.br)

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Açailândia/OU=AC SOLUTI  
Multipla v5/OU=35622406000190/OU=Presencial/OU=  
Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA -  
CAMARA MUNICIPAL:12143442000176  
Data: 22/08/2024

